

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 1456/2016 de 28 de Setembro de 2016**

---

Por Portaria n.º 319 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 22 de setembro de 2016, foi atribuída a verba de 500.000,00€ ao Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à comparticipação de despesas referentes ao pagamento da 7.ª comparticipação de 2016 do Fundo Regional de Ação Social, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.3 – Fundo Regional de Ação Social, Classificação Económica 08.03.06 K).

22 de setembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.